

*Bairro Morro Preto - Muzambinho/MG  
Caixa Postal 02 - CEP: 37890-000  
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051*

## **EDITAL Nº 44 DE 14 DE MAIO DE 2021**

### **Edital de Seleção para Coordenação e Vice Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura**

O Colegiado do curso superior de Tecnologia em Cafeicultura, no uso de suas atribuições, faz saber que será realizada a eleição para coordenador e vice coordenador do referido curso.

A nova coordenação terá data inicial de vigência após publicação de portaria pela Direção Geral do IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho.

#### **1 Das Vagas**

- 1.1 Uma vaga para o cargo de coordenador do curso em questão.
- 1.2 Uma vaga para o cargo de vice coordenador do curso em questão.

#### **2 Do período e local para inscrição das chapas:**

- 2.1. A inscrição das chapas dar-se-á no período de **14/05/2021 (sexta-feira) até 21/05/2021 (sexta-feira)**.
- 2.2. Em função da Instrução Normativa 01/2020 - Proen/PPPI/Proex - de 17/03/2020, e demais portarias e instruções normativas que organizam, orientam e regulamentam as atividades remotas no IFSULDEMINAS frente à **pandemia pelo COVID-19, as inscrições para este processo seletivo ocorrerão de forma digital. A inscrição deverá ocorrer por meio do link: <https://forms.gle/UhFB94JdhiWJXDbY8>**

#### **3 Dos requisitos para candidatura**

3.1 Conforme Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº112/2018 de 20 de dezembro de 2018, poderão concorrer, mediante a formação de chapas, às vagas de Coordenador e Vice-Coordenador dos Cursos de Graduação os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

- I - ser servidor docente efetivo do IFSULDEMINAS;
- II - ser docente atuante no Curso de Graduação no qual se candidatou;
- III - ser docente com regime de trabalho de 40 horas ou 40 horas com dedicação exclusiva.

3.2 Após encerramento do período para inscrições das candidaturas, havendo ausência de candidatos à coordenação e vice-coordenação do curso de graduação, o prazo para inscrições será protelado em sete (7) dias.

3.2.1 Decorrido o prazo supracitado e havendo manutenção da ausência de candidatos, conforme resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº112/2018 de 20 de dezembro de 2018, caberá ao diretor geral do *Campus* Muzambinho a indicação de coordenador *pró tempore* que exercerá função pelo período máximo de 02 (dois) anos.

3.3 Obrigatoriamente, a chapa será composta por candidato à coordenação e vice-coordenação de curso.

3.4 Casos omissos e ou excepcionais atrelados às inscrições das chapas serão avaliados e deliberados pela Comissão Eleitoral.

#### **4 Homologação das inscrições**

4.1 As candidaturas serão homologadas após análise e deferimento pela Comissão Eleitoral, devendo o resultado ser divulgado nos meios oficiais de comunicação, designadamente na página do IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho, e em listas de e-mails de professores e estudantes vinculados ao curso superior de Tecnologia em Cafeicultura.

4.1.1. A homologação das inscrições das chapas ocorrerá a partir do dia **24/05/2021**.

4.2 Caberá recurso de impugnação da chapa à Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 24 horas a contar da data de publicação de homologação das inscrições.

#### **5 Dias, Horários e Local de Votações**

5.1 Em função da pandemia causada pelo COVID-19 que impôs atividades remotas no IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho, a eleição ocorrerá por meio das tecnologias digitais, sendo realizada de forma virtual a partir de formulário eletrônico próprio confeccionado pela comissão eleitoral e divulgado em momento oportuno para servidores e estudantes, por email e página do campus.

5.2. A votação será realizada no dia **26/05/2021, no período entre 08:00h até as 23:30h.**

## **6 Dos Eleitores**

6.1 De acordo com a Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº 112/2018 de 20 de dezembro de 2018, o processo eleitoral deverá envolver os discentes e servidores vinculados ao curso de Graduação (nesta oportunidade, curso superior de Tecnologia em Cafeicultura).

## **7 Da apuração e totalização dos votos**

7.1 De acordo com a Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº 112/2018 de 20 de dezembro de 2018, o voto será proporcional entre as categorias discente/servidor, com peso de 50% dos votos válidos totalizados para os servidores e 50% para os discentes.

7.2 Será eleita a chapa com maior número de votos válidos, considerando a proporcionalidade estabelecida no tópico 7.1.

7.3 Em caso de empate em alguma das colocações listadas anteriormente, o critério de desempate será:

I - maior tempo de docência no IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho;

II - maior tempo de docência junto à rede de ensino superior;

III - candidato que apresentar maior idade no período da apuração dos votos.

7.4 No caso de registro de uma única candidatura caberá à Comissão Eleitoral a deliberação sobre a necessidade da execução do processo de votação, sendo facultado a esta comissão o direito de homologar a única chapa inscrita como vencedora do processo de eleição.

## **8 Da campanha.**

8.1 Será permitido ao candidato a propaganda eleitoral a partir da homologação das inscrições até um dia antes do dia da eleição.

## **9 Homologação do resultado**

9.1 A homologação do resultado caberá à Comissão Eleitoral, devendo o resultado ser divulgado nos meios de comunicação já utilizados pelos membros do curso, a **partir do dia 27/05/2021.**

## **10. Das disposições gerais**

10.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

10.2 O mandato de coordenador e vice-coordenador de curso terá vigência de dois anos, podendo ser reconduzido apenas uma única vez por mais dois anos desde que ocorra nova eleição.

### **11. Cronograma.**

Quadro 1. Principais datas relativas às ações do processo seletivo para Coordenação do curso superior de Tecnologia em Cafeicultura , IFSULDEMINAS, *Campus* Muzambinho.

Período de Inscrições	14/05/21 a 21/05/21
Homologação das inscrições	a partir de 24/05/21
Prazo para recursos associados às inscrições das chapas	Até 24 h após a divulgação da homologação
Realização do processo de votação	26/05/21 - 8h às 23h30min
Divulgação dos resultados	A partir de 27/05/21
Prazo para recursos associados à divulgação dos resultados	Até 24 h após a divulgação dos resultados
Homologação do resultado final	A partir de 31/05/21

#### **Comissão Eleitoral**

**Prof. Daniela Ferreira Cardoso**

**Prof. Walbert Júnior Reis dos Santos**

**IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho**